

ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2019

Aos 16 (dezesseis) dia do mês de Julho de 2019 (dois mil e dezenove), às 19:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Taiobeiras, realizou-se a Primeira Sessão da Décima Primeira Reunião Ordinária da sessão Legislativa em curso. O Senhor Presidente determinou a execução do Hino Nacional Brasileiro e obedecendo ao inciso III do Artigo 47 do Regimento Interno, de acordo o sistema de painel eletrônico e com a concordância do Primeiro Secretário, constatou a presença dos Senhores Vereadores: João Manoel da Silveira, João Eudes de Oliveira, William Alves Correia, Aires Ferreira Costa, Cassilândio José de Sá, Gisele Oliveira Santos, Hélio Lelis Araújo, Jefferson Alves de Almeida, Uélio Nogueira Silva e Valmiral Ferreira dos Santos. Não compareceu a esta reunião os vereadores Charles Cláudio Arruda Costa, Ecleidson Inácio de Sena e Silvano Ferreira. Havendo número regimental, o Senhor Presidente abriu os trabalhos, fazendo uma nota de esclarecimentos de que nunca houve proibição de filmagens das reuniões por esta Casa Legislativa e em seguida determinou a leitura da ata anterior, que lida, e sob a ressalva do Vereador Jefferson Alves de Almeida solicitando que conste em ata a justificativa de sua ausência na reunião anterior por motivo de luto. Tendo, a ressalva passada pelo crivo dos Senhores Edis a ata foi aprovada com a seguinte ressalva: Onde se lê, "Não compareceu a esta reunião os vereadores Jefferson Alves de Almeida e Silvano Ferreira" , leia-se: "Não compareceu a esta reunião os vereadores Jefferson Alves de Almeida e Silvano Ferreira, tendo sido justificada a ausência do Vereador Jefferson Alves de Almeida, por motivo de luto, pela presidência da Casa". A seguir e na ordem do dia, o Senhor Presidente passou a presidência ao vice-presidente Vereador João Eudes de Oliveira, para apresentação de matéria de sua autoria. Assumindo a Presidência o Vereador João Eudes de Oliveira determinou a leitura da indicação dos Vereadores João Manoel da Silveira e Valmiral Ferreira dos Santos ao Executivo Municipal solicitando a instalação de 01 poste com haste na Rua Bolívia, 131, bairro

Santos Cruzeiro, 01 poste com haste na Rua Pedra Azul, 400, bairro Santos Cruzeiro, a extensão de rede de energia elétrica na Avenida João da Cruz Santos, bairro Nilton Júnior, no trecho compreendido da Rua Paracatu até a Rua Carijós, assim como a limpeza do local, pois há muito entulho e lixo ao longo da Avenida. Tendo em seguida os Senhores Vereadores, feito a defesa de suas indicações, as quais ficaram de serem encaminhadas. Retomando a Presidência o Vereador João Manoel da Silveira determinou a leitura da indicação do Vereador Jefferson Alves de Almeida sugerindo ao Executivo Municipal o seguinte projeto de lei: "Institui a campanha permanente de prevenção, diagnóstico e conscientização sobre a depressão e à automutilação infantil e na adolescência, no âmbito municipal, e cria o programa contínuo de diagnóstico e tratamento da depressão pós-parto.". Após a leitura o Vereador Jefferson Alves de Almeida, discorreu que atendendo sugestão da Assessoria da Casa, solicitava a retirada da indicação, uma vez que iria protocolar o referido projeto como de sua autoria. A seguir e conforme o Artigo 144 o Senhor Presidente concedeu o uso da palavra ao Vereador Helvio Lelis Araújo discorreu sobre a aprovação pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos a alteração e norma para acumulação de água do Norte de Minas que com a mudança na legislação ambiental que passou de 3.000 m³ para 40.000 m³. Em seguida, usando a palavra o Vereador Valmíral Ferreira dos Santos fez uma explanação sobre a aprovação do recurso pelo CODEMA para criação do Canil Municipal. Em continuidade aos trabalhos e sob autorização da Presidência foi feita a leitura do Projeto de Lei 016/2019, de autoria do Executivo Municipal, "Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária do município de Taiobeiras para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências". Após a leitura o Senhor Presidente solicitou das Comissões Permanentes o parecer sobre a matéria para leitura e apreciação. Foi aposta no parecer a seguinte emenda à proposição: EMENDA MODIFICATIVA: O Artigo 17 passa a vigorar com a seguinte redação: Artigo 17 - A lei orçamentária poderá conter autorização para o Executivo Municipal através de decreto proceder á

abertura de créditos adicionais nos termos dos artigos 40 a 43 da Lei Federal 4.320/1964, até o limite de 5% (cinco por cento). Após o quê, colocou-se a emenda em discussão. Havidas as discussões e colocada a emenda em votação, a mesma foi aprovada por unanimidade. A seguir o Senhor Presidente colocou o projeto em discussão. Havidas as discussões e colocado o projeto em votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade. Em continuidade aos trabalhos e sob determinação da presidência foi feita a leitura do requerimento de autoria do Vereador Cassilândio José de Sá solicitando informações sobre a contrapartida "benefícios" ao município pela disponibilização de espaço público (Parque de Eventos Municipal) para realização de evento privado. Colocado o requerimento em discussão o Vereador João Eudes de Oliveira sugeriu acrescentar ao requerimento a solicitação de informações também da contrapartida do estacionamento. Colocado o requerimento em votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade. Em prosseguimento foi concedida a palavra ao Vereador Valmíral Ferreira dos Santos para apresentação de Moção de Aplausos ao Coral Municipal Vozes de Taiô, que discorreu sobre a brilhante carreira do Coral Municipal Vozes de Taiô que participou de vários eventos na cidade e região, levando o nome da nossa cidade em vários lugares, bem como do concurso nacional de corais em Belo Horizonte, ficando em 2º lugar, sendo digno dos aplausos desse parlamento. Colocada a moção em discussão e havidas as discussões, a moção foi colocada em votação, sendo a mesma aprovada por unanimidade. O Vereador Aires Ferreira Costa solicitou que constasse em ata votos de pesar pelo falecimento do irmão do Vereador Jefferson Nana, Jarbas Alves de Almeida. Feita a oração final e nada mais havendo a tratar, com agradecimentos o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, para constar, eu, Charles Cláudio Arruda Costa, Primeiro Secretário, lavrei a presente ata, que lida, discutida e aprovada, vai assinada por mim, pela Presidência e pelos demais vereadores presentes a esta sessão.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 16 de Julho de 2019.

JOÃO MANOEL DA SILVEIRA

Presidente

CHARLES CLÁUDIO ARRUDA COSTA

1º Secretário

Ata da Segunda Sessão da Décima Primeira Reunião Ordinária da Sessão Legislativa em curso, realizada às 21:00 horas do dia 16 (dezesseis) de Julho de 2019 (dois mil e dezenove) no Plenário da Câmara Municipal de Taiobeiras, à qual estiveram presentes os Senhores Vereadores, a exceção dos Vereadores

Charles Cláudio Arruda Costa, Ecleidson Inácio de Sena e Silvano Ferreira. Havendo número regimental, o Senhor Presidente abriu os trabalhos determinando a leitura da ata anterior, que lida, discutida e aprovada, foi devidamente assinada. Na ordem do dia o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei 016/2019 “Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária do município de Taiobeiras para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências”, em segunda discussão e votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, com agradecimentos o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião. Para constar, eu, Charles Cláudio Arruda Costa, Primeiro Secretário, lavrei a presente ata, que lida, discutida e aprovada, vai assinada por mim, pela Presidência e pelos demais vereadores presentes a esta sessão.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 16 de Julho de 2019.

JOÃO MANOEL DA SILVEIRA

Presidente

CHARLES CLÁUDIO ARRUDA COSTA

1º Secretário